



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA ADITIVA AO PLOA Nº ____/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Anexo Programa de Trabalho, Unidade 18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, a seguinte ação:

ITEM I	
AÇÃO	(NOVA) – CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS PARA GALERIAS PLUVIAS E DE ESGOTO
ÓRGÃO	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	14 – MOSSORÓ REALIZA
ESFERA	10 – ORÇAMENTO FISCAL
CÓDIGO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a implantação da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
AÇÃO	1.5 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ÓRGÃO	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	14 – MOSSORÓ REALIZA
ESFERA	10 – ORÇAMENTO FISCAL
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	

Art. 3º Altere-se os demais anexos para o devido acréscimo da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 17 de novembro de 2025.

PLÚVIA OLIVEIRA
Vereadora do PT



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva tem como finalidade destinar recursos para a construção de coberturas em galerias pluviais e de esgoto, medida essencial para a melhoria da infraestrutura urbana e para a promoção de condições adequadas de saúde e segurança nas comunidades. A ausência de coberturas em diversos pontos da cidade expõe cidadãs e cidadãos a riscos de acidentes, contaminações, proliferação de vetores e inúmeros transtornos decorrentes da infiltração de resíduos, enchentes e odores desagradáveis.

A implantação dessas coberturas contribui diretamente para a prevenção de acidentes, especialmente envolvendo crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência, além de reduzir o acúmulo de lixo nas galerias, o que melhora o escoamento das águas pluviais e diminui pontos de alagamento. Trata-se de uma ação que fortalece a infraestrutura pública, protege o meio ambiente, reduz custos futuros de manutenção corretiva e aumenta a qualidade de vida das famílias que residem nas áreas afetadas.

Ao investir na construção de coberturas adequadas, o município demonstra compromisso com políticas urbanas que priorizam segurança, higiene e planejamento urbano eficiente. Assim, a presente emenda apresenta-se plenamente justificada, pois responde a demandas reais da população, melhora a funcionalidade das galerias e promove uma cidade mais segura, organizada e acolhedora para todas e todos.

PLÚVIA OLIVEIRA
Vereadora do PT